

DECRETO G.P. Nº.: 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 08 de fevereiro de 2016, em virtude do carnaval.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 10 de fevereiro de 2016, a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais

do Município.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL